



Assembleia de Freguesia de Santa Clara

MOÇÃO

Pela disponibilização de alojamento a professores/as deslocados e colocados no concelho de Lisboa

Considerando que:

1. O ano letivo teve início entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023;
2. O ano letivo iniciou-se com a falta de centenas de professores em Lisboa, principalmente nas disciplinas de Matemática, Português e Biologia;
3. Por este motivo, as escolas já estão a recorrer a professores não profissionalizados, sem, no entanto, conseguirem suprir todas as necessidades;
4. O Ministério da Educação anunciou que no ano letivo de 2023/2024 os docentes teriam acesso a habitação a rendas acessíveis. Mas, apesar do anúncio, o protocolo entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) e a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) apenas conseguiram disponibilizar 29 apartamentos em todo o país: 14 em Lisboa e 15 em Portimão;
5. Lisboa é o concelho do país com o preço médio de arrendamento habitacional mais elevado do país;
6. As baixas remunerações associadas aos preços das casas, sem a atribuição de qualquer complemento para o efeito, tornam impossível para estes/as profissionais aceitar as colocações e fazer face às despesas de deslocação;
7. A existência de um número tão elevado de horários à espera de aceitação resulta em grave prejuízo para os alunos, que se veem privados do direito a uma educação de qualidade, consagrado na Constituição da República;



8. É obrigação do Estado garantir educação gratuita de qualidade a todas as crianças até aos 18 anos ou 12º ano de escolaridade, promovendo a igualdade de oportunidades;

9. A colocação de professores/as é da responsabilidade do Ministério da Educação.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, reunida em 28 de setembro de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Instar a CML a insistir com o Governo para disponibilizar alojamento a preço acessível (isto é, que não exceda os 30% do rendimento base) aos docentes do ensino básico e secundário que residam fora da área metropolitana de Lisboa e sejam colocados em estabelecimentos da área do Município de Lisboa;

Lisboa, 26 de setembro de 2023

Pelo representante do Bloco de Esquerda

Ricardo Duarte